



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

DECRETO Nº 2.000 DE 10 DE JULHO 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

MINAS GERAIS

CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação
no saguão da Prefeitura Municipal em 10/07/18
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 10/07/18

“Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e dá outras providências.”

Nádia Kelly Garcia Capretz

Nome / Cargo de Nomeação

A Prefeita do Município de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, inciso IX, da lei Orgânica Municipal e em consonância com artigo 2º da lei Complementar Municipal nº 023/2007 e medida Provisória 339/12/2006, e

Considerando a necessidade de alteração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, cujos membros foram nomeados pelo Decreto nº 1879/2017, em virtude da exoneração do servidor Marcos Públio Godinho do cargo de diretor escolar e o pedido de desligamento do Conselheiro Pedro Augusto Soares Vilela, representante dos alunos estudantes da Educação Básica Pública;

Considerando a necessidade de preencher a composição originária do Conselho, designando novos membros para o preenchimento das vagas;

DECRETA:

Art. 1º Fica, neste ato, alterada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social sobre a Distribuição, a Transferência e a Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, cujos membros foram nomeados pelo Decreto nº 1879 de 07 de junho de 2017, passando a ter a nova e seguinte composição:

- 1) Representante da Secretaria Municipal de Educação – **Nádia Kelly Garcia Capretz** e **Fernanda de Paula Ferreira**.
- 2) Representantes dos Professores da Educação Básica Pública – **Wania Silveira Carvalho**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

- 3) Representante dos Diretores das Escolas Públicas – **Kênia Cristina de Lima** (substituindo o membro nomeado pelo Decreto nº 1879/2017, Marcos Públio Godinho).
- 4) Representante dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Públicas – **Lindélia Garcia Silva Godoy**
- 5) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública – **Vanise Maria Vilela e Monique da Silva Souza**
- 6) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – **Mara Martins dos Reis e Gisele Eduarda Silva Martins** (substituindo o membro nomeado pelo Decreto nº 1879/2017, Pedro Augusto Soares Vilela).
- 7) Representante do Conselho Municipal de Educação – **Tonymara Ulisses de Morais Silva Marques**
- 8) Representante do Conselho Tutelar – **Tamyres Garcia de Oliveira**

Art. 2º Ficam, neste ato, mantidos os membros suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social sobre a Distribuição, a Transferência e a Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme abaixo relacionados:

- 1) Representantes da Secretaria Municipal de Educação – **Suziane da Silva Rosa Batista e Diozane Luzia Pereira de Souza.**
- 2) Representantes dos Professores da Educação Básica Pública – **Joselene Alves de Melo Gomes.**
- 3) Representante dos Diretores das Escolas Públicas – **Luciane Martins da Silva.**
- 4) Representante dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Públicas – **Juliana Aparecida da Silva.**
- 5) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública – **Antonio Donizete Martins e Rafaela Gomes Marques.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

- 6) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – **Victor Rafael Soares Vilela e Henrique dos Reis Rodrigues.**
- 7) Representante do Conselho Municipal de Educação – **Roseli Vaz Ferreira Costa.**
- 8) Representante do Conselho Tutelar – **Geni Ramos Martins.**

Art. 3º Fica, neste ato, alterada a presidência do Conselho, passando a ser a seguinte:

Kênia Cristina de Lima – Presidente;

Lindélia Garcia Silva Godoy – Vice-Presidente

Art.4º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.879/2017.

Art.5º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 10 julho de 2018.


APARECIDA NILVA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL